

## **PORTARIA N.º 501, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com o Inciso IV do Artigo 2.º da Lei Municipal n.º 1599/2018,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, para condução de veículo de transporte coletivo, visando atender ações de interesse público, no dia e locais citados, sendo:

<b>Data</b>	<b>Funcionário</b>	<b>Destino</b>	<b>Secretaria Solicitante</b>
20/10/2018	Ederson L. Kotz	Mercedes - PR	Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
20/10/2018	Maico J. Fuhr	Missal - PR	Educação e Cultura
21/10/2018	Carlos A. Wagentantz	Guaíra - PR	Assistência Social

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2018.

**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**